



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

Autoriza o Executivo Municipal a repassar valor ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, destinado ao custeio da mão-de-obra do conserto da viatura do Grupamento da Brigada Militar de Estação.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, destinado ao custeio da mão-de-obra do conserto da viatura do Grupamento da Brigada Militar de Estação.

Art. 2º O repasse autorizado no artigo anterior será efetuado em parcela única e o CONSEPRO deverá apresentar recibo de quitação dos serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 14 de julho de 2025.

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Estação, 14 de julho de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Através do presente estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei anexo, o qual solicita autorização para que o Executivo Municipal repasse valor ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, destinado ao custeio da mão-de-obra do conserto da viatura do Grupamento da Brigada Militar de Estação.

O valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) a ser repassado ao CONSEPRO corresponde ao valor dos serviços de mão-de-obra mecânica para conserto da viatura do Grupamento da Brigada Militar de Estação, que encontra-se seriamente avariada, impossibilitada de utilização.

Tendo em vista que o trâmite para autorização do conserto pelo Estado do Rio Grande do Sul é demorado e sem previsão de prazo de conclusão, diante da atual situação de vulnerabilidade em que o Município se encontra em virtude dos últimos acontecimentos, é de suma importância que a viatura esteja apta para utilização pela Brigada Militar o mais breve possível, ofertando, assim, melhor prestação dos serviços de segurança pública em Estação.

Dessa forma, o Comandante do Grupamento da Brigada Militar, Sr. Rogério Fernandes, solicitou auxílio ao Município para agilização no conserto da viatura semiblandada utilizada pela Brigada Militar local, tendo o Município se disponibilizado a arcar com o valor da mão-de-obra, conforme orçamento anexo.

Na certeza da atenção e compreensão dos Nobres Vereadores ao projeto ora apresentado, colocamo-nos à disposição desta Casa para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.